



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 031/2017.

Alagoins, 24 de novembro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Sr. Presidente,

De início requer que seja apreciado o presente Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Vem apresentar a esta estimada Câmara Legislativa o presente Projeto de Lei, cujo objetivo principal é promover a mais completa possível relação de imóveis residenciais e empresariais situados no Município de Alagoins,

Necessário se faz, ainda, uma atualização do valor dos imóveis para fins de cálculo do Imposto Territorial Urbano, motivo pelo qual também é proposto o presente Projeto de Lei.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto.

Reitero os votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO

